



**REGIÃO BRASILEIRA DA  
SOCIEDADE INTERNACIONAL DE BIOMETRIA - RBras  
INTERNATIONAL BIOMETRIC SOCIETY**

---

**CHAMADA INTERNA 02/2023**

A Região Brasileira da Sociedade Internacional de Biometria - RBras informa que estará acolhendo propostas visando atender a participação de alunos para concorrer ao **Fundo de financiamento para participação de estudantes associados aos eventos da RBras**. Esta Chamada Interna destina-se exclusivamente para a participação na 67ª Reunião Anual da RBras e 20º SEAGRO.

**1. Dos recursos financeiros**

Os recursos financeiros disponibilizados nesta edição da Chamada Interna serão atribuídos com base na análise de uma comissão proposta pela Diretoria da RBras e baseado nos orçamentos apresentados pelos solicitantes.

**2. Dos requisitos do solicitante:**

- a) para alunos de graduação, ser associado da RBras na categoria estudante desde junho de 2022 ou data anterior;
- b) para alunos de pós-graduação, ser associado da RBras na categoria estudante desde junho de 2021 ou data anterior;
- c) se o associado solicitante for bolsista de qualquer agência de fomento, para que submeta proposta nesta Chamada Interna, o mesmo não deve receber taxa de bancada.

**3. Da inscrição**

A documentação necessária à inscrição e avaliação da proposta deverá ser encaminhada on-line para o endereço eletrônico [secretaria@rbras.org.br](mailto:secretaria@rbras.org.br), até às **23 horas e 59 minutos do dia 20 de maio de 2023**.

**4. Dos documentos necessários à inscrição e avaliação da proposta**

- a) carta de recomendação do orientador justificando o merecimento do auxílio;
- b) descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo solicitante na 67ª Rbras e 20º SEAGRO;
- c) descrição da contrapartida financeira da Instituição de origem do solicitante;
- d) comprovante do pagamento da taxa de inscrição do solicitante na 67ª Rbras e 20º SEAGRO;



- e) cópia do trabalho e da aprovação do mesmo na 67ª Rbras e 20º SEAGRO;
- f) se bolsista, declaração de que não recebe taxa de bancada;
- g) descrição das despesas do solicitante durante a 67ª Rbras e 20º SEAGRO, com previsão de valores;
- h) comprovante de matrícula do solicitante no curso em andamento no segundo semestre de 2023.

## 5. Da avaliação

A avaliação das propostas submetidas será realizada pelo Conselho Diretor juntamente com a Comissão Organizadora Local, em reunião durante o evento. Os Critérios de avaliação seguirão os itens listados abaixo:

| Item                                       | Pontuação                                     |
|--|---|
| Modalidade do trabalho aceito              | Oral = 2 pontos, Poster = 1 ponto             |
| Nota obtida na avaliação do trabalho       | 1 a 5, de acordo com a nota do revisor ad hoc |
| Tempo e assiduidade da associação na RBras | 0,5 pontos por ano de associação na RBras     |

A classificação final será de acordo com o somatório das notas obtidas por cada proposta.

## 6. Da divulgação

Os resultados da avaliação das propostas serão divulgados aos candidatos antes da reunião anual da RBras. Durante a Assembléia Geral da RBras, as propostas aprovadas e o respectivos valores serão divulgados aos associados.

## 7. Do recebimento dos recursos financeiros

Cada solicitante que obtiver aprovação de sua solicitação deverá dirigir-se à tesouraria da RBras, após a Assembleia Geral da RBras. Para o recebimento do valor destinado na proposta aprovada, o solicitante deverá apresentar as notas comprobatórias de despesas à tesouraria em, até 15 dias após o encerramento do evento. O reembolso será mediante depósito bancário a ser realizado pela tesouraria da RBras.

8. Casos omissos serão avaliados pelo Conselho Diretor da RBras.

São Carlos, 02 de maio de 2023.

Vera Tomazella  
Presidente da Região Brasileira da  
Sociedade Internacional de Biometria